



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 445/2022

EDITAL SEI Nº 0013678196/2022 - SAP.UPR

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual confecção e instalação de baias

Pedido de Esclarecimento 1 - Recebido em 03 de agosto de 2022, às 16h27min.

Questionamento 1: *"No item 23.2 do edital onde menciona sobre o prazo de entrega dos móveis, temos o seguinte: 23.2 – O prazo para execução dos serviços será de 15(quinze) dias úteis, a partir da solicitação da CONTRATANTE englobando o fornecimento e a montagem/instalação. O prazo acima citado é demasiado exíguo para empresas de produção em série que trabalham com fabricação em lotes de produtos, tornando inviável a participação destas empresas em um certame com esse prazo de entrega, além de que, os licitantes sediados fora do estado de Santa Catarina, devem ainda considerar o prazo de transporte. Assim, com o intuito de que não haja quebra de isonomia entre licitantes, bem como de que este prazo não afaste possíveis licitantes do pregão, pedimos: É possível dilatar o prazo de entrega para 30 dias?"*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Unificação, da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0013811417/2022 - SED.UAD.ASU: *"(...) informamos que considerando a urgência no recebimento dos itens pela Administração, entendemos que 15 (quinze) dias úteis é prazo suficiente para a entrega dos itens. Ressaltamos que a aquisição pretendida não exige fabricação personalizada para a Administração Pública. Importante destacar, ainda que a contratação será por Ata de Registro de Preço, logo o quantitativo será requisitado de forma parcelada conforme demanda da CONTRATANTE."*

Vitor Machado de Araújo

Pregoeiro

Portaria 113/2022



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araújo, Servidor(a) Público(a)**, em 05/08/2022, às 12:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013822072** e o código CRC **E7FC67A4**.

